



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE016/2023: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E, SEM EXCLUSIVIDADE, SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BA.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO TP 004/2023





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, tipo MAIOR OFERTA, que tem como objeto a **Contratação de instituição bancária, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração de folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Malhada – BA.** As propostas serão acolhidas com início no dia 17/10/2023, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 30/10/2023. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 30/10/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 30/10/2023. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br.

Malhada, 17 de outubro de 2023.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada a Praça Santa Cruz, Sn°, Centro, Malhada/Ba, nomeada pelo Decreto n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, integrada por JOÃO ABDIAS PIRES NETO – Presidente, WELLINGTON FARIAS BARRETO – 1º Membro e JOÃO MARCOS DE SOUZA DE ARAÚJO – 2º Membro, designada para que procedesse ao julgamento de habilitação e propostas da TOMADA DE PREÇOS, n.º 003/2023 do corrente ano, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal na Sede do município de Malhada- Ba**, conforme solicitado no Edital, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Jornal de grande circulação o Correio da Bahia. O senhor Presidente abriu os trabalhos solicitando que os licitantes entregassem o Credenciamento as 09:30 HS, o representante legal, mediante a apresentação da carteira de identidade, comparecendo os representantes das empresas **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.911.640/0001-00; T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 18.972.352/0001-74; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 36.040.273/0001-07 e a empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 32.027.798/0001-51. Consta ainda neste setor protocolo de outro licitante que foi feito na data de ontem 16 de outubro de 2023 sendo ele MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00, encerrando o credenciamento as 09:52 Hs; Vistoriado os documentos de credenciamento por todos os presentes, Foi dada a palavra aos representantes das empresas que na oportunidade renunciaram ao direito de impugnação; Ato continuo todas demais empresas estão todas credenciadas e foi solicitada os envelopes de habilitação e proposta. Vistoriados os envelopes os presentes declaram que os mesmos estão invioláveis e indevassáveis. Ato continuo foi aberto o envelope na presença dos licitantes e oportunizada a verificação dos documentos constantes em cada um, aqueles que quiseram vistoriaram e rubricaram os documentos dos licitantes adversários. As 10:40Hs foi estabelecido mais 15 min para conclusão da apreciação da documentação, foi dada a palavra ao representante da empresa que na oportunidade a **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 36.040.273/0001-07 “disse que a empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 32.027.798/0001-51 não apresentou a garantia da proposta item 7.7 do presente edital; Já a empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00 apresentou CRC em cópia simples não atendendo ao item 6.1 e 6.1.1 do presente edital; Dada a palavra ao representante DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 32.027.798/0001-51 “disse que nada a declarar; Já a empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00 não estar presente no certame; A comissão decide que em relação a MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00 que CRC****

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1



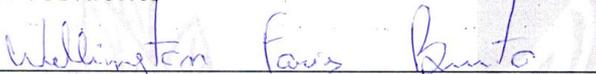


Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

que de fato o edital no item 6.1 cobra documento em original ou cópia autenticada, sendo assim acatado a alegação e desclassificado do certame. A empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ n° 32.027.798/0001-51 após análise não apresentou a garantia da proposta sendo também desclassificada do certame; Assim o representante da empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, disse que vai se retirar da sala. Já empresa T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 18.972.352/0001-74 “ disse que Os contratos sociais da empresa EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.911.640/0001-00 estão autenticados por uma empresa que não tem validade jurídica, não atendendo ao Item 6.4.9; Em resposta ao representante da empresa EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.911.640/0001-00, “disse que, independente do cartório estar sofrendo uma intervenção, os documentos apresentados tem a mesma validade de um documento original, uma vez que na época da autenticação estava operando normalmente com todas as licenças vigentes da legislação; Por essa comissão fica suspenso a sessão recolhendo os envelopes de proposta lacrados e analisaremos as alegações e respostas impostas pelas empresas em questão sendo remarcado a sessão para dia 24 de outubro de 2023 as 09:30 Hs, todos os demais atos será publicado no Diário Municipal, ficando desde já todos cientes.

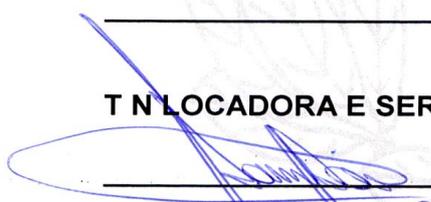
Comissão Permanente de Licitação:

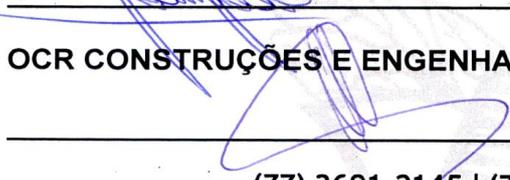

JOÃO ABDIAS PIRES NETO
Presidente


WELLINGTON FARIAS BARRETO
Membro


JOÃO MARCOS DE SOUZA DE ARAÚJO
Membro Suplente


EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.911.640/0001-00;


T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 18.972.352/0001-74;


OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 36.040.273/0001-07

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EBEC-C3D3-424E-5F02-7B41> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBEC-C3D3-424E-5F02-7B41



Hash do Documento

1726710bdc73531ca284d805e9fc2658022d4b1db7d3cfe5079518bc18903ac2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/10/2023 12:03 UTC-03:00